



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 100, DE 02 DE JUNHO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Denominar-se-á Rua Otarico Bueno, a Vieira. sentido antiga Rua Avelino BR-153 ao Conjunto Galha Azul, nesta cidade, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições legais APROVOU, e, eu Prefeito Municipal de SANCIONO a seguinte,**

### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á RUA OTARICO BUENO, Rua Avelino Vieira, nesta cidade. sentido a antiga BR-153 ao Conjunto Galha Azul,

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá determinar a identificação do local, mencionando o nome do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, aos dois dias do mês de junho ao ano de mil novecentos noventa e cinco (02/06/95).**

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**

Prefeito Municipal